

Proteção legal de património arqueológico (2021): procedimentos

Povoado Fortificado de Cossourado ou Forte da Cidade

Classificação como Sítio de Interesse Nacional / Monumento Nacional
Decreto n.º 15/2021, de 2021-06-07

O Povoado Fortificado de Cossourado distribui-se pelos lugares do Forte da Cidade, em Paredes de Coura, e do Monte da Cidade, em Vila Nova de Cerveira, assim nomeados em função deste antigo castro da Idade do Ferro. Implantado numa área elevada e em posição estratégica de domínio sobre a paisagem circundante, o povoado desenvolve-se por uma área de cerca de 10 hectares, sendo constituído pela habitual zona habitacional, que integra construções de planta circular e alongada com distintas funcionalidades, onde se destaca um torreão de pedra e terra, e um forte sistema de defesa, formado por três linhas de muralhas adaptadas ao relevo do terreno.

O espólio recolhido no local é bastante específico desta cronologia, e igualmente denunciador das atividades económicas de base agropastoril que dominariam o quotidiano da comunidade, permitindo, em conjugação com os vestígios arquitetónicos das estruturas defensivas e domésticas, de uso residencial, económico e comunitário, compreender melhor a cultura castreja.

Dotado de estruturas com algumas características e dimensões invulgares, e situado numa área de sensibilidade arqueológica de altíssimo valor cultural, o Povoado Fortificado de Cossourado constitui, assim, um sítio excecional no panorama nacional e internacional.

[extrato do *Diário da República* n.º 109/2021, Série I, de 2021-06-07, pp. 56–57]

Villa Romana do Rabaçal

Classificação como Sítio de Interesse Nacional / Monumento Nacional
Decreto n.º 12/2021, de 2021-06-07

A *Villa* Romana do Rabaçal foi classificada como sítio de interesse público, conforme Portaria n.º 431-D/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, 2.º suplemento, de 1 de julho de 2013.

Posteriormente a esta classificação, a Direção Regional de Cultura do Centro, no seguimento de uma iniciativa conjunta com a Câmara Municipal de Penela, apresentou uma proposta de reclassificação como sítio de interesse nacional, bem circunstanciada e reveladora da importância e singularidade do sítio arqueológico.

A *Villa* tardo-romana do Rabaçal constitui um modelo exemplar da conceção de vida, da variedade e da riqueza material das residências rurais aristocráticas da Antiguidade Tardia da Lusitânia, reproduzindo modelos arquitetónicos urbanos e eruditos que se conjugam com a sua implantação, subordinada à necessidade de cativar os recursos naturais existentes para o funcionamento das estruturas hidráulicas do complexo termal e de uma quinta agrícola.

Na residência senhorial destaca-se a peculiaridade da complexa planta orientada, de características

orientais e eruditas, nomeadamente no que respeita ao seu esquema radial e aos espaços de planta centrada, octogonais e absidados, bem como o sistema construtivo, em abóbada de tubaria, e o aparato decorativo de grande requinte. Estes elementos expressam claramente uma conceção unitária, na qual a arquitetura, de modelo áulico, se interliga com o programa iconográfico dos baixos-relevos e dos pavimentos de mosaicos, estabelecendo paralelos com as *villae* e outras construções coevas do antigo território da Lusitânia romana.

Os excepcionais mosaicos, considerados como o único conjunto de arte proto-bizantina até agora descoberto em Portugal, e um dos poucos exemplares conservados na Europa, remetem, em termos programáticos, para uma dimensão cosmológica, traduzindo igualmente a dimensão cultural, filosófica e estética da civilização romana da época, e espelhando o período de recuperação económica que caracterizou o século IV.

A *Villa Romana* do Rabaçal apresenta-se, por conseguinte, como uma notável representação física do poder económico e das vivências sociais e culturais do seu proprietário e da sociedade onde se inseria, configurando um importante documento da história e da evolução da arquitetura doméstica desta área da Península Ibérica e um testemunho das suas ligações ao mundo romano como um todo.

[extrato do *Diário da República* n.º 109/2021, Série I, de 2021-06-07, pp. 41–43]

Sítio Arqueológico do Alto da Vigia

Classificação como Sítio de Interesse Público

Portaria n.º 198/2021, de 2021-05-14

O Sítio Arqueológico do Alto da Vigia regista ocupações na época romana, islâmica e moderna. No local subsistem os vestígios arqueológicos do que corresponderá ao templo romano dedicado ao Sol Eterno, à Lua e ao Oceano. Testemunhos epigráficos permitem apreender que este santuário terá sido integrado no culto imperial, num sincretismo entre o culto astral e imperial através do qual os astros zelavam pela eternidade do império e pela saúde dos imperadores.

Trata-se de um arqueossítio único na arqueologia nacional e com raros paralelos em todo o mundo romano. De uma fase mais tardia, ainda durante a época romana, registam-se os vestígios de um pequeno templo, igualmente voltado ao oceano, que aproveita nas suas estruturas elementos das antigas construções alto-imperiais.

Neste mesmo local foram reconhecidas as estruturas do *ribat* de Alconchel, integrando nos seus paramentos elementos pétreos provenientes das construções do santuário romano. O edifício, com dupla função religiosa e defensiva, dispõe -se em três divisões consecutivas, uma das quais uma pequena sala de oração com *mirhab* orientado para Meca. Num espaço contíguo, identificou-se uma área de necrópole com sepulcros escavados no substrato geológico, em fossa, de forma retangular e, muitas vezes, delimitados por esteios de pedra dispostos em cutelo.

Na Época Moderna existiu uma torre de vigia, ou de facho, integrada na defesa da linha de costa. Os vestígios remanescentes materializavam-se em alicerces de edifício de planta quadrangular, com cerca de 6,5 metros de lado, que apresentavam, a nascente, as fundações da escada de acesso ao terraço, onde seria aceso o luzeiro.

[extrato do *Diário da República* n.º 94/2021, Série I, de 2021-05-14, pp. 105–107]

Estrutura em que se integra o Aron Hakodesh, ou Ekhal

Classificação como Monumento de Interesse Público

Portaria n.º 329/2021, de 2021-08-19

O Aron Hakodesh, Ekhal ou «armário judaico» encontrado num cómodo da habitação principal de um complexo rural de arquitetura vernacular, com provável fundação quinhentista, em alvenaria de xisto, tijolo e argamassa, é composto por dois largos nichos sobrepostos ladeados por outros dois de menor dimensão. Destinava -se a guardar o rolo da Torah, a *menorah* e outros elementos litúrgicos utilizados durante o culto judaico do Shabat. O Ekhal, designação ibérica da arca tradicional, terá sido edificado no século XVI, numa época em que os judeus portugueses foram perseguidos e forçados a converterem -se ao Cristianismo, continuando, no entanto, a praticar os ritos e culto judaicos em segredo, no interior das suas habitações.

A presença deste armário, significativamente encimado por uma cruz, é um raro testemunho da existência do criptojudaísmo na região de Ovar, seguramente praticado por uma família de cristãos -novos pertencente a uma pequena comunidade, que habitaria esta casa de lavoura.

Trata -se, assim, de um espaço muito significativo para a história e a simbólica do culto judaico em Portugal, apresentando evidentes semelhanças com outras estruturas do mesmo género encontradas em judiarias de outras regiões do país, justificando -se plenamente a sua valorização no contexto nacional.

[extrato do *Diário da República* n.º 161/2021, Série II, de 2021-08-19, pp. 107–108]

1. Astrolábios (3) de São Julião da Barra, Cascais

2. Pirogas monóxilas (6) do rio Lima

3. Canhões (10) da Ponta do Altar

Classificação como Bens de Interesse Nacional / Tesouro Nacional

Decreto n.º 11/2021, de 7 de junho

A arqueologia e o património subaquático vistos, respetivamente, como uma prática científica e um recurso cultural, têm vindo a ser objeto de uma atenção acrescida em todo o mundo, tanto pelo público em geral, como pelas entidades públicas responsáveis neste domínio.

Em Portugal, a gestão pública da arqueologia subaquática iniciou-se nos anos 80 do século XX, no quadro do Museu Nacional de Arqueologia, beneficiando, desde essa altura, da experiência pioneira de diversas personalidades e instituições como resposta aos desafios da sua salvaguarda, estudo e valorização.

Só em 1997, com as profundas modificações da arqueologia portuguesa, decorrentes do movimento de preservação das gravuras rupestres de Vale do Côa, viria a ser criado o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS), no âmbito do então Instituto Português de Arqueologia.

Desde então, compete à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) através do CNANS a gestão da atividade arqueológica subaquática, de processos de achados fortuitos, projetos de investigação, de situações de emergência, assim como as ações de fiscalização técnica e de peritagem e as intervenções no quadro de grandes obras do litoral, sem prejuízo das numerosas iniciativas no âmbito da divulgação científica e cultural, desenvolvidas tanto no plano nacional como internacional.

A arqueologia subaquática vem-se, assim, afirmando progressivamente como atividade científica e recurso patrimonial ímpar, competindo ao CNANS, não só a definição das normas a que deve obedecer o impacto arqueológico de obras públicas ou privadas, em meio subaquático e a fiscalização e acompanhamento técnico da realização dos trabalhos arqueológicos em meio aquático, mas também a promoção da salvaguarda e valorização dos bens arqueológicos náuticos e subaquáticos, móveis e imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como os não classificados situados ou não em reservas arqueológicas de proteção.

(...)

Assim, no que concerne aos três astrolábios, provenientes de recolha arqueológica subaquática, incorporados nos espólios arqueológicos do CNANS, encontravam-se associados aos destroços de um naufrágio que se supõe ser da Nau Nossa Senhora dos Mártires, ocorrido em São Julião da Barra a 14 ou 15 de setembro de 1606.

Relativamente às seis pirogas monóxilas, ou seja, pequenas embarcações construídas a partir de um único tronco de árvore, neste caso o Carvalho (*Quercus robur* L.), foram sendo identificadas no rio Lima a partir de 1985.

Trata-se de um conjunto que, no contexto da Península Ibérica, não possui paralelo tendo em conta o número de embarcações envolvidas, constituindo um testemunho notável da navegação que se praticava no rio Lima desde a Idade do Ferro, até à Baixa Idade Média, datações estas obtidas por radiocarbono. Refira-se que a maior parte das pirogas foi encontrada perto de um local onde, curiosamente, persiste até hoje o topónimo Lugar da Passagem. Esta tradição, historicamente comprovada por uma inscrição gravada num bloco de granito com a data de 1742, que ainda hoje se conserva, refere-se ao local onde pessoas e mercadorias eram transportadas e onde, mais tarde, surgira uma ponte de ligação entre as duas margens do Lima.

No que alude aos 10 canhões que surgiram na Ponta do Altar, embocadura do rio Arade, em Portimão, foram recuperados entre os anos de 1992 e 2006. Tendo em conta os estudos efetuados, considera-se que estes canhões deveriam estar associados ao naufrágio de um navio espanhol ou português, ainda não detetado, que terá ocorrido após 1605, data inscrita numa das peças.

Em termos de dimensão e calibre, a maioria das peças filia-se num modelo de colubrina dito de Habsburgo, apresentando uma interessante variedade de elementos, nomeadamente decorativos como insígnias, cartelas, inscrições etc. Refira-se que cinco destes canhões foram fundidos em Lisboa, por Fernando de Vallestros, personagem oriunda de uma família espanhola mas ativa na cidade entre os finais do século XVI e a primeira metade do século XVII.

[extrato do *Diário da República* n.º 109/2021, Série I, de 2021-06-07, pp. 35–40]